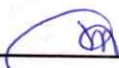
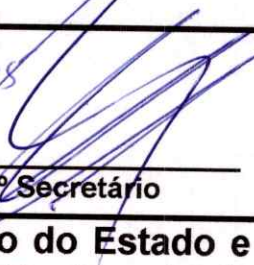





ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 Gabinete do Vereador Paulo de Tarso L. G. de Medeiros

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em <u>23/10/05</u>	<b>DESPACHO</b>	
		Aprovado na Sessão de <u>18/10/2005</u>	
	<b>Adiado para próxima Sessão</b> Em ___/___/___	<u>flb.</u> Presidente	1º Secretário
Nº <u>1.692</u> /2005 VISTO EXP. OF N.º <u>2216</u> <u>Jânio</u> GOVERNADOR		<b>EMENTA: Faz apelo ao Governo do Estado e a CAGEPA, visando a implantação da rede de esgoto e demais implementos básicos de infra-estrutura para a Vila da FAP (ARAXÁ).</b>	
	Presidente		

VISTO EXP.	VISTO EXP.	VISTO EXP.	VISTO EXP.	VISTO EXP.
OF N.º <u>2217</u> <u>Jânio</u> CAGEPA	OF N.º <u>2211</u> <u>Jânio</u> COORD. CLUBES	OF N.º <u>2212</u> <u>Jânio</u> UCES	OF N.º <u>2218</u> <u>Jânio</u> ASS. MOR. VILA DA FAP	OF N.º <u>2216</u> <u>Jânio</u> GOVERNADOR
Senhor Presidente,				
Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido Plenário, que este Poder Legislativo encaminhe apelo, através de ofício, anexando fotos contidas neste requerimento, endereçado ao Governador do Estado da Paraíba e ao presidente da CAGEPA, visando atenuar os problemas existentes na Vila da FAP (ARAXÁ), objetivando beneficiar aquela localidade com a implantação da rede de esgoto e demais implementos básicos de infra-estrutura.				
Tal solicitação se faz necessária, uma vez que as precárias condições ali existentes, a exemplo do esgoto residencial a céu aberto, vêm ocasionando a proliferação de doenças e insetos, pondo em risco a saúde e a vida dos moradores daquela comunidade.				
Que a nossa decisão seja comunicada as seguintes entidades:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação dos Clubes de Mães de Campina Grande, na rua Padre Ibiapina, nº 123, centro.</li> <li>- Direção da UCES, na rua Padre Ibiapina, nº 144, centro.</li> <li>- Direção da Associação de Moradores da Vila da FAP, na Rua Ministro Alcides Carneiro, nº 870.</li> </ul>				
Sala das Sessões, 10 de outubro de 2005.				
 <b>Paulo de Tarso L. G. de Medeiros</b> Vereador				
